



CONTRATO Nº 027/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Cessão de Uso de Sistema ISSQN Integrado de Gestão Tributária, cumulado com Nota Fiscal Eletrônica, que celebram entre si, de um lado o Município de Gravata por intermédio da Secretaria de Finanças, e do outro lado, a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 4.327.815 - SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada na Rua São José, nº 211, Condomínio Vila Amélia, Cruzeiro, Gravata/PE, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.605.752/0001-08, situada à Rua Domingos José Martins, n. 75, Salas 401 e 402, Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-200, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 770.278 – SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.537.764-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, nº 255, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-350, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO nº 027/2016**, oriundo do Processo Licitatório n. 020/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, de 11/07/2018 a 11/07/2019, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Secretaria de Finanças, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**

Nº da Nota de Empenho: 1277

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.07 – SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE: 04.123.0411.2216.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 110.000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Eduanda



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 11/07/2018 a 11/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2016, não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLAUSULA SÉXTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLAUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 09 de julho de 2018.


.....
PAULA COSTA GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE


.....
MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATADA


.....
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1ª Carla Lima

CPF: 083.767.704-11

2ª Eduarda Vanessa Pereira da Silva

CPF: 100.167.604-17